



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7955/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 314.500,00** (trezentos e quatorze mil, e quinhentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental-Rec. Salário Educ		
3.3.90.30	366	Material de Consumo	0.107	145.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		MANUTENÇÃO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL		
3.3.90.39	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	169.500,00
		Total de Suplementações		314.500,00

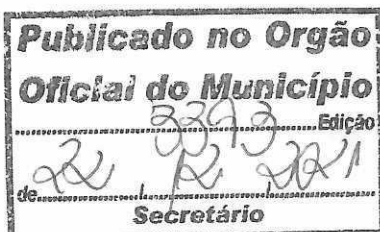
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

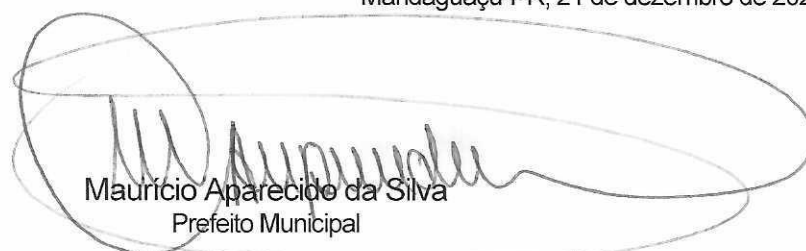
III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental-Rec. Salário Educ		
4.4.90.52	370	Equipamentos e Material Permanente	0.107	145.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		MANUTENÇÃO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL		
3.1.90.13	517	Obrigações Patronais	0.303	15.000,00
3.1.90.16	521	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	34.000,00
3.1.90.94	522	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	20.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.1.90.13	543	Obrigações Patronais	0.303	4.500,00
3.1.90.16	764	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	12.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.91.13	562	Obrigações Patronais	0.303	5.000,00
3.1.90.16	765	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	8.500,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.13	569	Obrigações Patronais	0.303	9.500,00
3.1.90.94	574	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	11.500,00
09.02.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	580	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	11.000,00
09.02.10.304.0011.2.075		Implantação e Manutenção do Canil		
3.3.90.30	652	Material de Consumo	0.001	17.500,00
3.3.90.36	653	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.001	5.800,00
3.3.90.39	654	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	5.900,00
4.4.90.52	656	Equipamentos e Material Permanente	0.001	9.300,00
		Total de Cancelamentos		314.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 21 de dezembro de 2021.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal